



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015

PROCESSO DE COMPRA N.º 0588/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Paulo Eduardo de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG n.º 17.090.594-9, SSP-SP e do CPF/MF n.º 059.189.268-52, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 243/2014, publicado no DOU, seção 2, de 09/12/2014, pág. 40, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0588/2014 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 261 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual prestação de serviços de logística de transporte, local e intermunicipal, de materiais de expediente, informática, elétricos, equipamentos e utensílios em geral e outros de pequeno porte, incluindo os serviços de carregamento, descarregamento, bem como de efetiva entrega dos materiais, para atendimento às demandas das Unidades deste E. Tribunal, localizadas no Estado de São Paulo, bem como, nas mesmas condições, para atendimento às unidades do Ministério Público do Trabalho – PRT 15ª Região, Órgão Participante neste registro de preços, da empresa abaixo identificada cujo objeto foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0588/2014, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

EMPRESA

IUGAS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - EPP, com sede na Rua João Felipe Xavier da Silva, nº 466, São Bernardo, em Campinas-SP, CEP 13030-680, inscrita no CNPJ n.º 07.551.238/0001-54, telefone: (19) 3272-6353, e-mail: davi.abreu@iugas.com.br, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **Vandré Marques**, portador da Carteira de Identidade n.º 25.029.388-2, SSP-SP e do CPF n.º 168.294.788-20.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRT

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PRT 15ª REGIÃO - PRT

LOTE 01			
Item 01	ROTEIRO 01 COMPLETO	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)		
FAIXA DE PESO TOTAL			
1.1	De 1 a 1.600 kg	3.500,00	
1.2	De 1.601 a 3.200 kg	2.200,00	
1.3	De 3.201 a 4.800 kg	4.900,00	



1.4	De 4.801 a 6.400 kg	2.850,00	33.000,00
1.5	De 6.401 a 8.000 kg	3.300,00	
1.6	De 8.001 a 9.600 kg	2.800,00	
1.7	De 9.601 a 11.200 kg	3.300,00	
1.8	De 11.201 a 12.800 kg	3.350,00	
1.9	De 12.801 a 14.400 kg	2.950,00	
1.10	De 14.401 a 16.000 kg	3.850,00	

Item 02	ROTEIRO 02 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 10* (TRT = 10)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
2.1	De 1 a 1.100 kg	3.400,00	38.600,00
2.2	De 1.101 a 2.200 kg	4.250,00	
2.3	De 2.201 a 3.300 kg	2.600,00	
2.4	De 3.301 a 4.400 kg	4.100,00	
2.5	De 4.401 a 5.500 kg	4.100,00	
2.6	De 5.501 a 6.600 kg	4.800,00	
2.7	De 6.601 a 7.700 kg	4.100,00	
2.8	De 7.701 a 8.800 kg	3.400,00	
2.9	De 8.801 a 9.900 kg	3.750,00	
2.10	De 9.901 a 11.000 kg	4.100,00	

Item 03	ROTEIRO 03 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
3.1	De 1 a 1.300 kg	2.700,00	30.950,00
3.2	De 1.301 a 2.600 kg	2.250,00	
3.3	De 2.601 a 3.900 kg	3.750,00	
3.4	De 3.901 a 5.200 kg	3.750,00	
3.5	De 5.201 a 6.500 kg	3.100,00	
3.6	De 6.501 a 7.800 kg	3.100,00	
3.7	De 7.801 a 9.100 kg	3.300,00	
3.8	De 9.101 a 10.400 kg	3.300,00	
3.9	De 10.401 a 11.700 kg	2.850,00	
3.10	De 11.701 a 13.000 kg	2.850,00	

Item 04	ROTEIRO 04 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
4.1	De 1 a 700 kg	2.500,00	
4.2	De 701 a 1.400 kg	1.720,00	
4.3	De 1.401 a 2.100 kg	4.100,00	



4.4	De 2.101 a 2.800 kg	3.400,00	34.670,00
4.5	De 2.801 a 3.500 kg	4.100,00	
4.6	De 3.501 a 4.200 kg	3.950,00	
4.7	De 4.201 a 4.900 kg	3.050,00	
4.8	De 4.901 a 5.600 kg	3.950,00	
4.9	De 5.601 a 6.300 kg	3.950,00	
4.10	De 6.301 a 7.000 kg	3.950,00	

Item 05	ROTEIRO 05 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
5.1	De 1 a 1.300 kg	1.800,00	35.810,00
5.2	De 1.301 a 2.600 kg	2.500,00	
5.3	De 2.601 a 3.900 kg	3.410,00	
5.4	De 3.901 a 5.200 kg	3.400,00	
5.5	De 5.201 a 6.500 kg	4.450,00	
5.6	De 6.501 a 7.800 kg	4.450,00	
5.7	De 7.801 a 9.100 kg	3.950,00	
5.8	De 9.101 a 10.400 kg	3.950,00	
5.9	De 10.401 a 11.700 kg	3.950,00	
5.10	De 11.701 a 13.000 kg	3.950,00	

Item 06	ROTEIRO 06 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
6.1	De 1 a 1.600 kg	1.600,00	38.730,00
6.2	De 1.601 a 3.200 kg	2.300,00	
6.3	De 3.201 a 4.800 kg	3.180,00	
6.4	De 4.801 a 6.400 kg	2.800,00	
6.5	De 6.401 a 8.000 kg	3.850,00	
6.6	De 8.001 a 9.600 kg	6.000,00	
6.7	De 9.601 a 11.200 kg	6.000,00	
6.8	De 11.201 a 12.800 kg	4.000,00	
6.9	De 12.801 a 14.400 kg	4.500,00	
6.10	De 14.401 a 16.000 kg	4.500,00	

Item 07	ROTEIRO 07 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
7.1	De 1 a 1.700 kg	1.925,00	
7.2	De 1.701 a 3.400 kg	2.420,00	
7.3	De 3.401 a 5.100 kg	2.940,00	



7.4	De 5.101 a 6.800 kg	5.100,00	35.435,00
7.5	De 6.801 a 8.500 kg	5.500,00	
7.6	De 8.501 a 10.200 kg	3.400,00	
7.7	De 10.201 a 11.900 kg	3.400,00	
7.8	De 11.901 a 13.600 kg	3.150,00	
7.9	De 13.601 a 15.300 kg	3.700,00	
7.10	De 15.301 a 17.000 kg	3.900,00	

Item 08	ROTEIRO 08 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
8.1	De 1 a 1.900 kg	1.925,00	37.575,00
8.2	De 1.901 a 3.800 kg	2.950,00	
8.3	De 3.801 a 5.700 kg	3.780,00	
8.4	De 5.701 a 7.600 kg	5.100,00	
8.5	De 7.601 a 9.500 kg	5.200,00	
8.6	De 9.501 a 11.400 kg	3.500,00	
8.7	De 11.401 a 13.300 kg	3.360,00	
8.8	De 13.301 a 15.200 kg	3.500,00	
8.9	De 15.201 a 17.100 kg	4.200,00	
8.10	De 17.101 a 19.000 kg	4.060,00	

Item 09	ROTEIRO 09 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
9.1	De 1 a 1.800 kg	3.450,00	43.810,00
9.2	De 1.801 a 3.600 kg	4.860,00	
9.3	De 3.601 a 5.400 kg	5.750,00	
9.4	De 5.401 a 7.200 kg	4.900,00	
9.5	De 7.201 a 9.000 kg	4.900,00	
9.6	De 9.001 a 10.800 kg	4.550,00	
9.7	De 10.801 a 12.600 kg	3.500,00	
9.8	De 12.601 a 14.400 kg	3.500,00	
9.9	De 14.401 a 16.200 kg	3.850,00	
9.10	De 16.201 a 18.000 kg	4.550,00	

Item 10	ROTEIRO 10 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 20* (TRT = 10 – PRT = 10)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
10.1	De 1 a 1.600 kg	1.925,00	
10.2	De 1.601 a 3.200 kg	5.000,00	
10.3	De 3.201 a 4.800 kg	5.300,00	



10.4	De 4.801 a 6.400 kg	4.550,00	42.475,00
10.5	De 6.401 a 8.000 kg	3.200,00	
10.6	De 8.001 a 9.600 kg	4.400,00	
10.7	De 9.601 a 11.200 kg	3.700,00	
10.8	De 11.201 a 12.800 kg	4.800,00	
10.9	De 12.801 a 14.400 kg	4.800,00	
10.10	De 14.401 a 16.000 kg	4.800,00	

Item 11	ROTEIRO 11 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 10* (TRT = 10)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
11.1	De 1 a 1.900 kg	2.600,00	35.630,00
11.2	De 1.901 a 3.800 kg	3.000,00	
11.3	De 3.801 a 5.700 kg	4.100,00	
11.4	De 5.701 a 7.600 kg	2.700,00	
11.5	De 7.601 a 9.500 kg	2.700,00	
11.6	De 9.501 a 11.400 kg	3.030,00	
11.7	De 11.401 a 13.300 kg	3.200,00	
11.8	De 13.301 a 15.200 kg	3.900,00	
11.9	De 15.201 a 17.100 kg	3.500,00	
11.10	De 17.101 a 19.000 kg	6.900,00	

Item 12	ROTEIRO 12 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 10* (TRT = 10)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
12.1	De 1 a 1.400 kg	2.900,00	33.060,00
12.2	De 1.401 a 2.800 kg	2.700,00	
12.3	De 2.801 a 4.200 kg	3.500,00	
12.4	De 4.201 a 5.600 kg	2.660,00	
12.5	De 5.601 a 7.000 kg	2.350,00	
12.6	De 7.001 a 8.400 kg	3.050,00	
12.7	De 8.401 a 9.800 kg	2.850,00	
12.8	De 9.801 a 11.200 kg	3.150,00	
12.9	De 11.201 a 12.600 kg	4.950,00	
12.10	De 12.601 a 14.000 kg	4.950,00	

Item 13	ROTEIRO 13 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 12* (TRT = 10 – PRT = 02)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
13.1	De 1 a 900 kg	3.200,00	
13.2	De 901 a 1.800 kg	4.600,00	
13.3	De 1.801 a 2.700 kg	4.400,00	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0588/2014

13.4	De 2.701 a 3.600 kg	3.150,00	37.152,00
13.5	De 3.601 a 4.500 kg	3.750,00	
13.6	De 4.501 a 5.400 kg	3.750,00	
13.7	De 5.401 a 6.300 kg	3.400,00	
13.8	De 6.301 a 7.200 kg	3.050,00	
13.9	De 7.201 a 8.100 kg	3.602,00	
13.10	De 8.101 a 9.000 kg	4.250,00	

Item 14	ROTEIRO 14 COMPLETO Quantidade máxima anual de viagens: 10* (TRT = 10)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
14.1	De 1 a 1.700 kg	1.040,00	22.920,00
14.2	De 1.701 a 3.400 kg	1.630,00	
14.3	De 3.401 a 5.100 kg	2.700,00	
14.4	De 5.101 a 6.800 kg	1.950,00	
14.5	De 6.801 a 8.500 kg	1.800,00	
14.6	De 8.501 a 10.200 kg	2.100,00	
14.7	De 10.201 a 11.900 kg	2.350,00	
14.8	De 11.901 a 13.600 kg	2.850,00	
14.9	De 13.601 a 15.300 kg	3.250,00	
14.10	De 15.301 a 17.000 kg	3.250,00	

Item 15	REMESSA PARA UNIDADES ESPECÍFICAS Quantidade máxima anual de viagens: 200* (TRT = 100 – PRT = 100)	Valor Unitário da Viagem para o Roteiro Completo (R\$)	Valor Total de Referência para o Item (R\$)
	FAIXA DE PESO TOTAL		
15.1	Até 100 kg	20,00	183,00
15.2	De 101 a 200 kg	25,00	
15.3	De 201 a 300 kg	30,00	
15.4	De 301 a 400 kg	30,00	
15.5	De 401 a 500 kg	35,00	
15.6	De 501 a 600 kg	9,00	
15.7	De 601 a 700 kg	8,50	
15.8	De 701 a 800 kg	8,50	
15.9	De 801 a 900 kg	8,50	
15.10	De 901 a 1.000 Kg	8,50	

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DO LOTE

R\$ 500.000,00

VALIDADE DA ATA: 21/01/2016

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Coordenadoria de Compras
Processo de Compra nº 0588/2014

Campinas, 22 de janeiro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Almeida', written in a cursive style.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
TRT

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vandrê Marques', written in a cursive style.

IUGAS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – EPP
VANDRÊ MARQUES
PRESTADOR DE SERVIÇO